



CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor Tadeu Rodrigues Martins, autoridade competente da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. 2017.02.02.03, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados Rotineiros de Controle de Almoxarifado, Controle de Combustíveis, Peças e Bens Patrimoniais, Junto a Câmara Municipal de Hidrolândia - CE, em favor da empresa G & L ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME, CNPJ: 10.653.634/0001-05, com os valores conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALORES	
				MENSAL	TOTAL
01	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados Rotineiros de Controle de Almoxarifado, Controle de Combustíveis, Peças e Bens Patrimoniais, Junto a Câmara Municipal de Hidrolândia - CE.	MES	11	4.500,00	49.500,00
				VALOR GLOBAL PROPOSTO	49.500,00

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 20 de fevereiro de 2017.

Tadeu Rodrigues Martins
TADEU RODRIGUES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE

